

PROCESSO 22.0.000021971-5
INTERESSADO
ASSUNTO

Decisão Nº 4233 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação do instrutor **Handersenn Shouzo Abe**, para ministrar o curso **Módulo III** do curso **Teoria e Prática: o Psicólogo no contexto do Judiciário do Tocantins**, para servidores (as) vinculados(as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO, credenciados(as) da área de Psicologia que atuam no assessoramento aos juízos demandantes, em processos judiciais ou administrativos, a ser realizado na modalidade EAD no dia 16 de agosto a 29 de setembro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4469341) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4464564), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4469394), visando à contratação do instrutor **Handersenn Shouzo Abe**, para prestação dos serviços em referência, pelo valor total de **RS 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, sendo 15 horas/aulas, a ser realizado na modalidade EAD, entre os dias 16 de agosto a 29 de setembro de 2022, conforme Proposta sob o evento 4449737.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4465077); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 27/07/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4469395** e o código CRC **E68AE3DA**.